



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

**RESOLUÇÃO Nº. 004/2018-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 05/03/2018.

Ricardo Yoshio Ueda,  
Secretário do CCE

**Aprova o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 212/2014 entre a UEM e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.**

Considerando o conteúdo do Processo nº. 1027/2014;  
considerando o Parecer nº. 1.687/2017-PJU;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 212/2014 entre a Universidade Estadual de Maringá e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA que tem por objetivo as prorrogações dos prazos de execução do projeto até 27/02/2019, para prestação de contas até 27/03/2019 e de vigência do referido convênio até 27/05/2019.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 23 de fevereiro de 2018.

**Vanderly Janeiro**

**DIRETOR ADJUNTO**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 12/03/2018.  
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)